

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 de SETE dia(s) do mês de NOVEMBRO de 2017.

nesta Comarca de SÃO PAULO, SP

em 07/11/17, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, A RUA DOS CORRENTISTAS, 157 a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara CÍVEL DO FORO REGIONAL IX, VL. PRUDENTE e respectivo Cartório,

nos autos de: AÇÃO DE EXEC. DE TIT. EXTRAJ. a requerimento

de: BANCO DO BRASIL SA

contra: PP-INDUSTRIA PAULISTA DE PLÁSTICOS SA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a PENHORAR UMA MAQUINA DE MOLRAR POR INJEÇÃO HORIZONTAL, NUMERO DE SERIE 20130702004335, AVALIADA, COM AUXÍLIO DO SÓCIO, EM R\$30.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). NOMEEI DEPOSITARIA A EMPRESA RE, REPRESENTADA PELO SÓCIO, ALEXANDRE GAMA, QUE ACEITOU OS ENCARGOS E ASSINA ABAIXO. NADA MAIS. ~~~~

*[Large handwritten signature]*

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça ERNANI 360.965-A

O Oficial de Justiça DEPOSITARIA X

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS LUCCHINI, liberado nos autos em 29/11/2017 às 17:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1009652-41.2016.8.26.0009 e código 505537E.